



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101404077), do parecer técnico conclusivo (101404089) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (101404094), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101404080), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Carlos Emanuel Nogueira Fattore (CPF nº 275.752.678-24), nome artístico “Tucci Fattore” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101404080), por intermédio de Giras Produções LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.168/0001-04.

OBJETO:Intervenção Artística - OCUPAÇÃO MUNDO GIRAS EM PARELHEIROS - Ocupação Mundo Giras - Parelheiros - Virada Cultural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Arena Parelheiros (abertos), no dia 19/05/2024, às 10:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.821/2024 (101647127).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato servidor(a) Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101404087) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 16/04/2024, às 17:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101731230** e o código CRC **DCDB6609**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008954-0

SEI nº 101731230